

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

MGS Nº 03/2017 – COMUNICADO Nº 02

A **MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.** torna público o Comunicado nº 02, com retificações de itens do Edital de Abertura referente ao Processo Seletivo MGS Nº 03/2017.

1 – DA MOTIVAÇÃO

1.1. Em razão da aplicação do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), cuja data de prova foi alterada para o dia 19/11/2017, a **MGS** e o **Instituto Nosso Rumo** optaram por alterar a data de aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo MGS Nº 03/2017, para o dia **26 de novembro de 2017**.

1.2. A alteração da data de aplicação das provas motivará também a alteração do período de inscrições, que será prorrogado para às 23h59 do dia **03 de novembro de 2017**, com vencimento do boleto alterado para o dia **06 de novembro de 2017**.

1.3. Os candidatos que já efetivaram inscrição no site, mas que ainda não pagaram o boleto, se desejarem poderão imprimir a 2ª via do boleto com a nova data de vencimento. Para isso, acesse o site do Instituto Nosso Rumo e, na página específica do MGS selecione a opção "Situação das Inscrições e 2ª Via de Boleto".

1.4. As novas datas a serem acompanhadas pelos candidatos estão apontadas neste Comunicado, bem como estarão disponíveis no site do Instituto Nosso Rumo.

2 – DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL

2.1. O item 5.3. do Edital de Abertura deve ser lido como segue e não como constou:

*5.3- As inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo **www.nossorumo.org.br** e encontrar-se-ão abertas a partir da **10h do dia 05 de outubro de 2017** até às **23h59min do dia 03 de novembro de 2017**, sendo o dia **06 de novembro de 2017** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.*

2.2. O item 7.2. do Edital de Abertura deve ser lido como segue e não como constou:

*7.2- O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá encaminhar, até o dia **03 de novembro de 2017**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nosso Rumo, situado na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 05 – Vila Mariana, CEP 04119-010, São Paulo/ SP, o requerimento de Prova Especial acompanhado de Laudo Médico original ou cópia autenticada, contido no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado.*

2.3. Os itens 9.1. e 9.1.1. do Edital de Abertura devem ser lidos como seguem e não como constaram:

*9.1- As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades constantes do Anexo I, na data prevista de **26 de novembro de 2017**, nos períodos Matutino e Vespertino, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser divulgado através da internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.*

*9.1.1- Para a convocação das provas, os candidatos **NÃO** receberão via Correios nenhum comunicado ou carta sobre a data, local e horário de realização das provas, sendo de responsabilidade do candidato verificar as informações para realização de sua prova, a partir de **21 de novembro de 2017**, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).*

2.4. O item 9.20. do Edital de Abertura deve ser lido como segue e não como constou:

*9.20- Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br na data prevista de **26 de novembro de 2017**, a partir das **22 horas**.*

2.5. O item 18 do tópico A) Regras Gerais do Anexo III – Regulamento de Inscrições, deve ser lido como segue e não como constou:

*18- A partir das **17h de 07 de novembro 2017**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br através das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3664-7878, de segunda a sexta-feira úteis, das 8:30 às 17:30 horas, para verificar o ocorrido.*

2.6. Os itens 6, 6.1. e 6.2. do tópico B) Regras Complementares do Anexo III – Regulamento de Inscrições, deve ser lido como segue e não como constou:

*6- O Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data provável de **07 de novembro de 2017**, às **17h**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de candidato deficiente para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99.*

*6.1- O candidato que tiver sua inscrição na reserva para deficientes indeferida, poderá interpor recurso das **10h do dia 08 de novembro até às 16h do dia 09 de novembro de 2017**, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).*

*6.2- Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para deficientes, o Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data provável de **21 de novembro de 2017**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.*

2.7. O item 8. do tópico C) Regras Complementares do Anexo III – Regulamento de Inscrições, deve ser lido como segue e não como constou:

*8. Caso queiram participar do Concurso Público, os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição após análises de recursos, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) e efetuar o seu pagamento. O boleto bancário poderá ser impresso até 20h do dia **06 de novembro de 2017**, e quitado até o mesmo dia, sendo a data limite para o pagamento da inscrição.*

2.8. O campo Obs. Registrado no modelo de Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais, presente no Anexo IV do Edital de Abertura, deve ser lido como segue e não como constou:

*Obs.: O Laudo Médico e a solicitação de Prova Especial e/ou condições especiais (se for o caso) deverão ser postados até o dia **03 de novembro de 2017**.*

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 03/2017.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.

Adriana Freitas Mariano
Diretora de Recursos Humanos
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.